

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1033/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 78/2002 — processo n.º 2952/2024.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 78/2002 — Processo n.º 2952/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 45/46/47, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 78/2002, sito no Lugar de Gaião ou Igreja e Bouça, da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, em que é requerente Lucas Dias Barbosa, e consiste no seguinte: a cota de implantação passa a ser 252.05; a cota de soleira passa a ser 255.15; a área de implantação passa a ser 390,00 m²; o volume total de construção passa a ser 1.799,53 m³; o número de pisos são 3 (1 piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem e Habitação e os restantes 2 pisos acima da cota de soleira destinados a Habitação) e construção de piscina com as dimensões de 14,61 m × 4,75 m. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 10.243,51 m² e o volume total de construção para 75.458,83 m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

3 de junho 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319134674